

A T A N° 049/202211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15-12-2.022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (15-12-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima primeira (11ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como Secretária a Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário determinado, às 11h00min (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, que participou da sessão e das votações de forma online, conforme Portaria nº 82/2022 de 06 de junho de 2022, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, determinando, de imediato, a leitura das seguintes matérias recebidas: MENSAGEM N° 052/2022 do Executivo Municipal, comunicando o VETO integral ao Projeto de Lei nº 060/2022, de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos”, o qual foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer no prazo legal. Ofício nº 08/2022 do senhor Cesar de Oliveira – Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública, informando a composição da nova Diretoria do CONSEG. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N° 063/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “ALTERA Lei Municipal nº 2.024/2017 e Lei Municipal 2.025/2017, e dá outras providências”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 064/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios à Lar Cooperativa Agroindustrial, com a fim de readequação e implantação de acesso aos núcleos de produção de ovos férteis e recria de matrizes no município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos das Leis Municipais nºs 1313 de 1º de julho de 2005, 1368 de 26 de dezembro de 2005 e 1721 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 065/2022 de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que “assegura o direito à população do município de Guaíra, Estado do Paraná, o acesso e direito às Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



APROVADO por maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges PARECER Nº 058/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Após análise e estudos pertinente ao presente projeto de resolução, que tem por finalidade regulamentar os futuros planos de contratações anuais deste legislativo municipal, e considerando sua importância e relevância, e ainda, não havendo óbice quanto a sua aprovação, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Dispensado o Parecer Jurídico, uma vez que o presente Projeto de Resolução foi elaborado por Advogado Público desta Casa. Parecer da Comissão – Favorável – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de resolução nº 006/2022, de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário. Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 19/2022 subscrita pelas vereadoras Cristiane Giangarelli, Tereza Camilo dos Santos e Mirele Paula Cetto Leite, integrantes da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, que altera o caput do artigo 2º e adiciona o § 3º ao artigo 5º, do Projeto de resolução nº 006/2022, com a seguinte redação: “Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:” Art. 5º ... § 3º Antes da publicação, a autoridade competente poderá se reunir com os demais Vereadores, a fim de ouvir eventuais demandas relacionadas aos Gabinetes ou à Câmara.” Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022 De iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2022, que “regulamentar a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Encerrada a leitura das matérias inscritas na ordem do dia, o senhor Presidente perguntou ao vereador Claudemir Delfino da Silva se o mesmo tenha compreendido tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária, conforme artigo 4º da portaria 82/2022. O vereador Claudemir Delfino da Silva declarado que sim, que entendeu perfeitamente tudo. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. Finalizando o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 15/12/2022

**PRESIDENTE**

*Tereza Camilo dos Santos*

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 15/12/2022**  
**11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11h00min**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** *Presente online (virtual)*

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SÉRGIO KORB BASTROS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**